

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 023/2002  
DE 30-09-2002**

**ACTA N.º 023/2002**

**Data da reunião ordinária:** 30-09-2002

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,15 horas

**Intervalo:** das 17,30 horas às 18,30 horas

**Términus da reunião:** 19,35 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 27/09/2002 .....2.008.638,60 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia dezassete de Setembro – Recebeu em audiência representantes da Empresa Pelicano. -----

--- Três – Presidiu à apresentação do Projecto Ribatejo Digital, na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- Quatro – Presidiu à Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança.-----

--- Cinco – Dia dezoito de Setembro - Manteve uma reunião de trabalho sobre o Projecto Al-Margem. -----

--- Seis – Visitou a Associação dos Técnicos Administrativos Municipais. -----

--- Sete – Dia dezanove de Setembro - Presidiu à reunião com o Departamento de Obras Municipais sobre o Plano Plurianual de Investimentos. -----

--- Oito – Visitou a freguesia de Alcanhões. -----

--- Nove – Dia vinte e três – No âmbito do desporto escolar, participou na recepção a duas Escolas espanholas.-----

--- Dez – Procedeu à assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Nicolau. -----

--- Onze – Dia vinte e quatro de Setembro – Recebeu diversos munícipes. -----

--- Doze – Recebeu, em audiência, representantes da empresa J. J. Louro. -----

--- Treze – Dia vinte e cinco de Setembro - Presidiu à reunião com o Departamento Administrativo e Financeiro sobre o Plano Plurianual de Investimentos.-----

- Catorze – Presidiu à reunião interna de coordenação autárquica.-----
- Quinze – Dia vinte e seis de Setembro – Participou no Programa Televisivo “Olá Portugal”.-----
- Dezasseis – Dia vinte e sete de Setembro – Na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, manteve uma reunião acerca do Plano Director Municipal.-----
- Dezassete – Participou na inauguração do Restaurante Quintal do Beco.-----
- Dezoito – Dia vinte e nove de Setembro – Esteve presente na Homenagem ao Infante Santo, na passagem dos seiscentos anos do seu nascimento.-----
- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – A propósito de uma intervenção verificada na Assembleia Municipal, referiu ser importante esclarecer que não há qualquer risco na água que se bebe na Póvoa de Santarém.-----
- Embora exista, próximo da estação de bombagem, uma pecuária, as análises efectuadas estão dentro dos parâmetros normais.-----
- Dois – Chamou a atenção para o facto dos detritos da Clínica de Diálise por vezes por vezes se encontrarem nos contentores de resíduos domésticos. Sugeriu que se desenvolvam diligências junto da empresa para que tal não volte a acontecer porque pode constituir grave risco para a saúde pública.-----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Ainda a propósito da Clínica de hemodiálise, sublinhou a importância da mesma face ao serviço público que presta. Referiu que gostaria que não ficasse nenhum entendimento de que não há um reconhecimento muito grande do serviço prestado e que a questão aqui levantada tem como objectivo analisar o assunto com a empresa e garantir a sua continuidade em Santarém em excelentes condições de trabalho.-----
- Dois – Aludiu ao problema do deslizamento de terras na Póvoa da Isenta.-----
- Segundo o relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a situação, neste momento, não é complicada e parece haver estabilidade nos terrenos que outrora deslizaram.-----

- Todavia, junto à zona de deslizamento, habita um casal de idosos que receia que num dia de chuvas mais fortes possa haver o perigo de novo deslizamento de terras. -----
- Três – Perguntou ao senhor Presidente se houve contactos no sentido da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamental começar a funcionar. -----
- Quatro – Perguntou para quando está prevista a marcação de reunião do secretariado do Gabinete de Apoio às Freguesias.-----
- Cinco – Referiu ter recebido um dossier da Junta de Freguesia de Alcanhões levantando diversos problemas relacionados com aquela freguesia.-----
- Chamou a atenção para três mais urgentes: -----
- - Construção da Casa Mortuária e alargamento do cemitério da freguesia. A Junta gostaria de avançar com as obras, necessitando de saber qual a disponibilidade financeira da Câmara para apoiar. -----
- - A questão dos esgotos também deveria merecer a decisão e empenhamento da Câmara.-----
- Por último, a Junta de Freguesia de Alcanhões solicitou um subsídio no montante de novecentos mil escudos, que gostaria de ver satisfeito. -----
- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Lembrou que a Rua “O” foi construída para desbloquear o trânsito de Santarém. Todavia, não é permitida a circulação de tractores naquela Rua e na Ponte Salgueiro Maia. Solicitou o empenhamento da Câmara junto da Direcção de Estradas para permitir a passagem de tractores naquela via, porque não põe em perigo a circulação de outros veículos. -----
- Senhor **Vereador José Andrade** – Aludiu a manifestações de desagrado e descontentamento, na Assembleia Municipal, por parte de presidentes de Junta, perante o relacionamento institucional com a Câmara Municipal. Apelou para que se institucionalize uma forma de coordenar as acções para as freguesias através do Gabinete de Apoio às Freguesias e que se institucionalize reuniões periódicas do Executivo com os Presidentes de Juntas. -----
- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Aludiu a uma notícia veiculada no jornal “O

Mirante”, cujo título era cortar nas despesas para investir nas obras. Disse ter pensado que se podia congratular porque a notícia se referia à Câmara Municipal de Santarém, mas afinal era da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

--- Sugeriu que se seguisse este exemplo e se apresentasse um plano em que, efectivamente, houvesse uma redução nas despesas correntes para se poderem canalizar mais recursos para investimentos. -----

--- Dois – Perguntou ao senhor Presidente se já deu cumprimento à deliberação tomada na penúltima reunião de Câmara, relativa à disponibilização de espaço físico para os Vereadores da oposição. -----

--- Três – Disse considerar prioritária a tomada de posse dos elementos do Gabinete de Apoio às Freguesias para que aquele secretariado comece a funcionar, face às críticas dos Presidentes de Junta. -----

--- Quatro – Solicitou cópia do Regulamento de atribuição de medalhas de ouro da Cidade de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – No dia vinte e sete de Setembro deslocou-se às muralhas de Santarém, Estrada de Alfange e Caminho de Santiago, com a respectiva Comissão de Acompanhamento. Estiveram também presentes alguns técnicos da Câmara Municipal de Santarém. Referiu ter-se realizado uma reunião nos Paços do Concelho para definir estratégias que conduzirão a um plano global de recuperação das barreiras. --

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Informou a senhora Vereadora Hélia Félix que o espaço de apoio administrativo para os Vereadores de oposição, continua disponível no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, até porque o edifício sito na Praça do Município ainda não está concluído. -----

--- Dois – De vinte e seis a vinte e nove de Setembro deslocou-se a Plasencia, em Espanha, ao V Congresso das Cidades Taurinas. Comunicou que o VI Congresso das Cidades Taurinas se realizará em Santarém, no mês de Outubro de dois mil e três. -----

--- Três – Referiu que ontem se realizaram as Jornadas Europeias do Património. -----

--- Quatro – Informou que se iniciaram as comemorações municipais do nascimento do

Infante Santo.-----  
--- No próximo dia dez de outubro pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Biblioteca Municipal, será levada a efeito uma conferência sobre o Infante Santo, proferida pelo senhor Professor Dr. António Manuel Ribeiro Rebelo, da Universidade de Coimbra.-----  
--- O **senhor Presidente** interveio novamente, referindo que a Casa Mortuária e o alargamento do Cemitério da Freguesia de Alcanhões são assuntos que estão a ser tratados pelo senhor Vereador Manuel Afonso que irá definir critérios para todas as Juntas de Freguesia com pedidos semelhantes.-----  
--- O assunto relacionado com a Estação Elevatória de Alcanhões está a ser acompanhado pelo Departamento de Obras Municipais.-----  
--- Referiu que tem procurado manter uma boa relação institucional com todos os Presidentes de Junta, independentemente do Partido, embora nem sempre possa corresponder a todas as expectativas.-----  
--- Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix referiu que, quando da aprovação da derrama, não tinha havido a preocupação de seguir o exemplo do Cartaxo.-----  
--- Quanto ao espaço para os Vereadores da oposição, lembrou ter dito que a proposta só poderia ser concretizada depois de concluído o edifício, mantendo-se o espaço disponível no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----  
--- Salientou a realização das Comemorações do VI Centenário do nascimento do Infante Santo.-----  
--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio novamente referindo que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil foi contactado, tendo acompanhado os respectivos técnicos a Ponte do Celeiro, na Póvoa da Isenta, aguardando agora o parecer dos mesmos para se tomar uma decisão.-----  
--- Os técnicos da Câmara que também estiveram presentes prevêem que, para já, se possam abrir algumas valas de drenagem.-----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador Soares Cruz, referiu que, efectivamente, no ano passado, durante a campanha de tomate, o Ministério das Obras Públicas, através do Secretário de Estado dos Transportes permitiu a circulação de tractores na Circular Urbana “Rua O”. Este ano tal não se verificou. Concordou, todavia com a intervenção do senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezassete a trinta do corrente mês e constantes dos Editais números cento e oitenta e sete e cento e oitenta oito/dois mil e dois. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **FIALHO & FIALHO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CALÇADO, LIMITADA**, com sede na Rua Heróis de Ultramar, número trinta , Benedita, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para remodelação de um estabelecimento comercial, sito no gaveto da Praça Marquês Sá da Bandeira, números dezassete a vinte um e Rua Serpa Pinto, números cento e cinquenta e um a cento e cinquenta e três, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Este assunto foi presente em reunião de nove do corrente mês tendo sido retirado para esclarecimentos. -----

--- Novamente apreciado, e esclarecidas as dúvidas surgidas na referida reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- **B) AVERBAMENTOS**-----

--- De **L. P. NOBRE, LIMITADA**, com sede na Travessa das Capuchas, número nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando averbamento do processo de loteamento, actualmente em nome de Marcolino Lucas Pereira Nobre e Outro. -----



--- Deliberado, por unanimidade, retirar o processo para esclarecimentos quanto à certidão da Conservatória do Registo Predial. -----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **SILVESTRE CARREIRA**, residente na Rua Vinte Cinco de Abril, no lugar de Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de dois edifícios mistos destinados a habitação, comércio e serviços, na Rua Pedro de Santarém, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção em terreno localizada na Rua Pedro de Santarém, integrado em espaço classificado como urbano consolidado (Z três).-----*

--- *De acordo com o expresso na memória descritiva, pretende-se dividir a parcela em dois lotes distintos, nos quais por sua vez se prevê a construção de dois edifícios (com três pisos no lote um, e dois pisos no lote dois), ambos destinados a habitação e comércio.-----*

--- *Relativamente à pretensão, informa-se:-----*

--- **Um** – *para a área onde se localiza o terreno objecto da pretensão, encontra-se prevista a elaboração de plano de pormenor (Plano de Pormenor de São Lázaro e Rua Pedro Santarém);-----*

--- **Dois** – *Julga-se existirem já (ou em fase de preparação), um conjunto de **medidas preventivas** para a área de intervenção do plano;-----*

--- **Três** – *Assim, considera-se que não deverão nesta fase assumir-se compromissos (ao nível de aprovação de informações prévias) que possam vir a comprometer o desenvolvimento coerente do plano, ao nível da caracterização urbana dos espaços públicos e de toda a área no seu conjunto;-----*

--- **Quatro** – *Por outro lado, uma eventual viabilidade de construção para o local, dependeria nesta data de cumprimento do disposto no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal (situação que poderá vir a ser*

*potencializada com a concretização do plano, face ao previsto no Plano Director Municipal: Z três);-----*

*--- Cinco – Regista-se ainda (e apesar do já expresso nos pontos um a três), que a proposta nas condições apresentadas não salvaguarda as disposições constantes do Regulamento Geral das Edificações Urbanas no que diz respeito à salvaguarda das condições de iluminação (relação dos fogos do lote dois com o limite de propriedade); considera-se igualmente que não se encontra na totalidade assegurada uma dimensão mínima dos logradouros conforme previsto no mesmo regulamento (esclareça-se que em rigor não se considera aplicável a excepção prevista para edifícios de gaveto); -----*

*--- Face ao acima expresso, informa-se que nas condições propostas a pretensão não poderá ser viabilizada, acrescentando-se ainda que se considera pertinente aguardar o desenvolvimento do plano previsto, sob pena de se comprometer (ainda que aparentemente de uma forma pontual) a reformulação de uma área da cidade merecedora de uma qualificação ao nível da sua caracterização e da valorização dos seus espaços públicos.”-----*

*--- Também pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi informado o seguinte:-----*

*--- “Concordo com o teor da informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----*

*--- De referir, ainda, que a pretensão se traduz numa sobrecarga para as infra-estruturas existentes, não devendo, pois, ser viabilizada sem a elaboração prévia do plano de pormenor.”-----*

*--- Em face do exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, podendo no entanto vir a ser reapreciada após elaboração do Plano de Pormenor para a zona em causa. -----*

**--- VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS-----**

--- De **ANTÓNIO SILVA GOMES**, residente no lugar de Chã de Baixo, freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um aviário, no lugar da sua residência. (Expediente constante da reunião camarária de vinte seis de Agosto último).-----

--- O assunto foi retirado da reunião acima referida para que fossem apresentadas declarações dos vizinhos mais próximos do requerente sobre a instalação do aviário. ----

--- Apresentadas as respectivas declarações favoráveis à instalação, a **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de aviário no local identificado nos elementos anexos. Na sequência da informação anexa, informa-se:-----*

--- *O local em causa integra-se em espaço classificado como Agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----*

--- *A área proposta para a construção é quatrocentos e oitenta metros quadrados, valor inferior a quatro por cento da área da parcela (doze mil e oitenta metros quadrados).---*

--- *Próximo do local proposto existem duas habitações aparentemente **no limite** do afastamento de duzentos metros exigível; Importa referir que face aos elementos disponíveis não é possível aferir com rigor esta distância, no sentido de salvaguardar com segurança o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (afastamento de duzentos metros a habitações vizinhas); -----*

--- *Informa-se ainda que a implantação da construção é proposta no sentido longitudinal (situação desfavorável face ao declive natural do terreno). -----*

--- *Face ao acima exposto, considera-se que nas condições propostas a pretensão não é viável, podendo no entanto, uma vez que foi emitido parecer favorável pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e se encontra assegurado o enquadramento regulamentar no Plano Director Municipal, vir a autorizar-se a instalação requerida nas seguintes condições: -----*

--- **Um** – Ser apresentada declaração de autorização dos proprietários das duas habitações mais próximas, uma vez que estas se encontram praticamente sobre o limite dos duzentos metros do local onde se pretende instalar o aviário;-----

--- **Dois** – Ser adoptada implantação da construção no sentido Norte – Sul de forma a atenuar a sua presença no local; -----

--- **Três** – Deverá ainda ser dada especial atenção à caracterização do edifício, nomeadamente no que se refere ao tratamento da cobertura, volumetria, integração no terreno (edifício com visibilidade da estrada municipal); -----

--- Uma vez assegurado o acima exposto, informa-se que na fase de licenciamento a proposta será sujeita ao parecer da Delegação de Saúde e do Veterinário Municipal.---

--- O requerente deverá ainda apresentar justificação da solução adoptada para tratamento dos resíduos provenientes da exploração (bem como sobre o tipo de resíduos produzidos: líquidos e/ou sólidos), no sentido de salvaguardar os procedimentos necessários com vista ao seu licenciamento/ autorização pelas entidades competentes (Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo/ Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste). -----

--- Deverá igualmente ser definida a capacidade máxima prevista para a exploração. --

--- Por último, regista-se a necessidade de no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, serem estabelecidas regras mais precisas referentes à instalação deste tipo de construções nesta classe de espaço, de forma a salvaguardar uma melhor gestão do território.”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Considerando que a pretensão é compatível com o Plano Director Municipal, conformando-se com o disposto no artigo sessenta e cinco, número dois do artigo sessenta e seis e Anexo II do seu regulamento e atendendo a que a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste se pronunciou favoravelmente e se verificou que a exploração se situa a duzentos metros e duzentos e vinte metros das habitações mais

*próximas, cumprindo-se assim o disposto no artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, poderá a construção ser viabilizada nas condições referidas na informação técnica – pontos dois e três e parágrafos seguintes.”* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos atrás transcritos. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **JOSÉ RUI FERREIRA DA SILVA**, residente em Casais Teixeira, no lugar de Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexo, no lugar de Graíño, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar e anexos, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém – área urbanizável (zona de povoamento disperso a estruturar).* -----

--- *Em face do parecer emitido pelo Gabinete de Arquitectura responsável pela elaboração do Plano de Pormenor de Casais do Mocho, informa-se o seguinte:*-----

--- - *A zona onde se pretende levar a efeito a edificação, corresponde, de acordo com o Plano de Pormenor referido, a um lote com a área de mil e novecentos metros quadrados (lote número cento e setenta e dois).* -----

--- - *A moradia a levar a efeito deverá constituir-se de dois pisos (acima da cota da soleira), não podendo a sua área bruta de construção exceder trezentos e noventa e dois metros quadrados. A cêrcea máxima admissível será de seis vírgula cinco metros;* -----

--- - *A área bruta de construção referida no ponto anterior engloba a área destinada a anexos.*-----

--- - A sua implantação deverá respeitar o polígono definido no Plano de Pormenor, de acordo com a planta anexa ao parecer do Gabinete responsável pelo estudo (constante do processo).-----

--- - Também a implantação do anexo (se existir), deverá recair na área definida para o lote, não comprometendo assim a constituição dos restantes lotes que recaem em terreno do proprietário.-----

--- No entanto, julga-se que a constituição do lote necessário à construção da moradia pretendida, só poderá efectuar-se através duma operação de loteamento, garantidos que sejam os pressupostos referidos anteriormente, não comprometendo em caso algum o Plano de Pormenor que se pretende implementar.-----

--- Assim, sou de parecer que a pretensão não reúne condições de ser viabilizada.”-----

--- Ainda pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão, não é viável, nas condições propostas, admitindo-se outro sentido de decisão se à intervenção corresponder uma operação de loteamento (um lote) que cumpra com o disposto no número dois do artigo cinquenta e quatro, artigo cinquenta e cinco a cinquenta e oito e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém bem como com a Portaria mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Outubro, não deixando de ter em atenção a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano de Pormenor de Casais do Mocho (em estudo)”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações atrás transcritas.-----

--- De **SOLANGE DANIELA FERREIRA AMARAL PEREIRA**, residente no Casal da Charneca, freguesia de Almoster, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e destaque de parcela, no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- “Pretende o requerente viabilidade à construção duma moradia unifamiliar num lote a destacar duma parcela de terreno localizada em zona definida pelo Plano Director

*Municipal como espaço Agro-florestal, não integrada na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta). -----*

*--- Relativamente ao destaque da parcela, informa-se que não é viável em virtude de não se garantir a unidade mínima de cultura na parcela remanescente. -----*

*--- Quanto à edificação pretendida, a mesma não poderá viabilizar-se pelo facto de já existir uma outra habitação na parcela (número dois do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal).-----*

*--- Em face do exposto, a pretensão não reúne condições de ser viabilizada.” -----*

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----*

*--- **D) LOTEAMENTOS** -----*

*--- Foi presente a **Informação número oito/dois mil e dois**, da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre a alteração ao alvará número quatro/noventa e sete, referente a uma propriedade sita na Quinta das Fontainhas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, do seguinte teor:-----*

*--- “Verificando que decorridos os trinta dias após a publicação do Edital número cento e quarenta e dois/dois mil e dois, referente à alteração apresentada por Maria Luísa Santa Marta Caupers de Barros e Cunha, ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta das Fontainhas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, licenciado pelo alvará número quatro/noventa e sete, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proponho a sua aprovação pelo Executivo Municipal, de acordo com a informação técnica.” -----*

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----*

*--- “É solicitada proposta de alteração do alvará de loteamento número quatro/noventa e sete, em nome de Maria Luísa Caupers de Barros e Cunha. -----*

*--- A alteração requerida surge na sequência de um desfasamento detectado no limite e na área total da propriedade (duzentos e nove metros quadrados), situação que*

conduziu à proposta de anulação de um dos lotes (lote vinte um), e ao aumento do lote adjacente (lote vinte) na área correspondente à diferença detectada. -----

--- Da alteração acima identificada, resulta uma diminuição das áreas totais de implantação e construção (sessenta metros quadrados e cem metros quadrados respectivamente), não se verificando quaisquer outras alterações quer nas áreas de cedência quer nos restantes lotes:-----

--- **RESUMO DA ALTERAÇÃO PROMOVIDA** -----

	<b>ALVARÁ APROVADO</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
Número de fogos	114	113	(- 1 fogo)
Número de lotes	31	30	(- 1 lote)
Área da propriedade	32 219 m <sup>2</sup>	32 010 m <sup>2</sup>	(- 209 m <sup>2</sup> )
Área de lotes	16 133 m <sup>2</sup>	15 924 m <sup>2</sup>	(- 209 m <sup>2</sup> )
Lote 20	540 m <sup>2</sup>	871 m <sup>2</sup>	(+ 331 m <sup>2</sup> )
Lote 21	540 m <sup>2</sup>	540 m <sup>2</sup>	(- 540 m <sup>2</sup> )
<b>SOMATÓRIO</b>	1080 m <sup>2</sup>	871 m <sup>2</sup>	(- 209 m <sup>2</sup> )
Área total de cedência	16 123 m <sup>2</sup>	SEM ALTERAÇÃO	
Área total de implantação	6 028,8 m <sup>2</sup>	5 968,8 m <sup>2</sup>	(- 60 m <sup>2</sup> )
Área total de construção	17834,1 m <sup>2</sup>	17 734,1 m <sup>2</sup>	(- 100 m <sup>2</sup> )

--- Face ao exposto, informa-se que mantém-se o enquadramento regulamentar da proposta de alteração apresentada, e as condições que presidiram à anterior aprovação. Assim, informa-se que apesar de simplicidade da alteração requerida, a proposta deverá ser sujeita ao período de discussão pública previsto no número dois do artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois



*mil e um, de quatro de Junho, uma vez que a alteração do número de fogos e de lotes não possibilita o enquadramento no número oito do mesmo artigo.”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará número quatro/noventa e sete, em face da informação técnica atrás transcrita, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará de loteamento. -----

--- De **ALMADARTE – CONSTRUÇÕES, URBANIZAÇÕES, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete – primeiro direito, Município de Almada, solicitando alteração ao alvará de loteamento número sete/dois mil, (alteração aos lotes vinte cinco e vinte seis) que licenciou uma propriedade sita na Quinta de São Pedro, Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“Conforme requerimento apresentado, pretende o titular do alvará de loteamento com o número seis/noventa e cinco (com aditamento número sete/dois mil), proceder a alterações nas características dos parâmetros urbanísticos previstos na licença de loteamento com alvará emitido, pretensão com enquadramento no previsto no ponto oito do artigo vinte sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor.-----*

--- *A alteração circunscreve-se à proposta de aumento da capacidade construtiva nos lotes **vinte cinco** (processo setenta e nove/dois mil) e lote **vinte seis** (processo oitenta/dois mil), correspondendo a um incremento de área de construção de cinquenta e oito vírgula sessenta e oito metros quadrados (vinte e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados + vinte e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados), em balanço. O efeito da operação urbanística em perspectiva, tendo em atenção a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém, representa:---*

SOLUÇÃO APROVADA	SOLUÇÃO EM PERSPECTIVA	COMPARAÇÃO
COS: 0,493711095	0,494652505	Continua a ter um COS < 0,50, conforme determina a alínea b9 do artigo 54.º do Reg. P.D.M.

CAS: 0,15	CAS: 0,15	Sem alteração
-----------	-----------	---------------

--- Conforme quadro acima elaborado, a pretensão representa um incremento de cerca de zero vírgula dezanove por cento (mais cinquenta e oito vírgula sessenta e oito metros quadrados) da área de construção aprovada, inferior aos um vírgula vinte sete por cento possíveis (mais trezentos e noventa e um metros quadrados), tendo em atenção as possibilidades construtivas previstas no ponto oito do artigo vinte sete do regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor e o coeficiente de ocupação do solo (COS) máximo, preconizado na filosofia de intervenção do Plano Director Municipal de Santarém, para o local. -----

--- **Deverá informar-se o titular do alvará/ promotor da urbanização, de que só detém uma reserva de cerca de trezentos e trinta e três vírgula trinta e dois metros quadrados, até ao limite de área de construção permitida pelo Plano Director Municipal de Santarém a utilizar.** -----

--- Uma vez que se mantêm as características essenciais do loteamento licenciado, e uma vez que a solução em apreço cumpre com as disposições imanadas pelo Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, nomeadamente com a alínea b) do artigo cinquenta e quatro do mesmo, tendo em consideração ponto oito do artigo vinte sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, proponho a aprovação da pretensão em apreço. -----

--- **NOTA:** O procedimento de aprovação da pretensão, por deliberação camarária, irá possibilitar posterior (ou em simultâneo) aprovação das alterações dos projectos de arquitectura, referentes aos Processos números setenta e nove/dois mil e oitenta/dois mil.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número sete/dois mil, em face da informação técnica atrás transcrita, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará de loteamento. -----

--- De **ESTEVES & BRAGANÇA, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade,

solicitando que o valor dos trabalhos realizados para alargamento do arruamento do Casal do Pombo, seja deduzido nas taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento, referente a uma propriedade sita no Casal do Pombo, Portela das Padeiras, na freguesia da sua sede. (Expediente constante da reunião camarária de cinco de Agosto findo). -----

--- Tendo este assunto sido retirado em reunião de cinco de Agosto último, para reanálise foi de novo presente e apreciado pelo Executivo Municipal. Assim após uma larga troca de impressões e por proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir a petição em causa. -----

--- De **LEONEL, RAFAEL, VIEIRA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Doutor Jorge de Sena, Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número sete/dois mil e um, sita no lugar da sua sede. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que considerando a programação e ponto de situação relativas às infra-estruturas não se vê inconveniente na prorrogação solicitada. -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- *“Relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, cumpre-me informar que, de acordo com o disposto no número dois do artigo cinquenta e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação poderá o mesmo ser deferido por um período não superior a metade do prazo inicial, ou seja seis meses.”* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, e aprovar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais seis meses. -----

--- Durante a apreciação e votação dos assuntos constantes de LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente, solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não tendo havido oposição:-----

--- **EMPRÉSTIMO DE PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO NA BIBLIOTECA NACIONAL, EM LISBOA – PEDIDO DO ESCULTOR SANTOS LOPES** – Pela

senhora Vereadora Idália Moniz foi presente a informação número setecentos e vinte e um, datado de hoje, do seguinte teor: -----

--- “Recebi, através dos serviços da Casa do Brasil, um pedido de empréstimo, por parte do escultor Santos Lopes, de duas peças propriedade da Câmara Municipal de Santarém para integrarem uma exposição a realizar na Biblioteca Nacional, em Lisboa, no período de cinco de Outubro a vinte e cinco de Novembro. -----

--- Conforme se indica no pedido, em anexo, as referidas peças são da autoria do escultor e fazem parte do espólio da Casa do Brasil, onde se encontram em exposição permanente. -----

--- Relativamente ao solicitado, dada a importância das obras em causa e ao prestígio da instituição a que se destinam, entendo que o escultor não deve ser privado de apresentar as suas obras na referida exposição, desde que garantido, por parte do mesmo ou da Biblioteca Nacional, o respectivo seguro de transporte e de exposição, bem como o transporte das peças de e para Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer o pedido, em conformidade com o proposto pela senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **FEIRA DA PIEDADE – ARREMATAÇÃO** - De harmonia com o edital número cento e oitenta, de dezassete do corrente mês, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas entregues na Repartição de Receitas e Contencioso, nos termos do artigo primeiro do referido Edital para ocupação de terrado com diversos divertimentos.-----

--- Apresentaram propostas as firmas a seguir indicadas, para os seguintes divertimentos:**Saltitão** **II**

---

--- - Diversões Saraiva -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros. -----

--- **Carrossel Infantil Saltitão III** -----

--- - Diversões Saraiva -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cem euros. -----

--- **Pista Infantil Motos e Carros** -----

--- - António Alberto Massi Guia-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros. -----

--- **Divertimento Infantil de Troll** -----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e cinco euros. -----

--- **Divertimento Infantil Comboio**-----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cento e quatro euros. -----

--- **Divertimento Adulto “Dragão”**-----

--- - António Silva Simões-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de duzentos e cinquenta euros.-----

--- **Carrossel Adulto**-----

--- - Manuel Maria Filipe Pereira-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de duzentos e cinquenta e um euros.-----

--- **Pista de Automóveis Adultos**-----

--- - António Silva Simões-----

--- - Diversões Alverca, Limitada-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à Firma António Silva Simões, pelo lanço de quatro mil trezentos e vinte e cinco euros.-----

--- Mais foi deliberado, prorrogar o prazo de permanência dos divertimentos no local, até ao próximo dia três de Novembro de dois mil e dois, mediante o pagamento da respectiva taxa de ocupação do terrado pelos interessados.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL – SEMINÁRIO “A MANUTENÇÃO DE DIVERSIDADE NAS ZONAS RURAIS ATRAVÉS DOS JOVENS AGRICULTORES” – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO** – Na sequência de um pedido de apoio da Associação em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com a oferta de jantar, animação típica da Região e transporte dos participantes no Seminário “A manutenção de diversidade nas zonas rurais através dos Jovens Agricultores”.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

**--- LIGAÇÃO DO NÓ DA SENHORA DA GUIA À ZONA INDUSTRIAL  
(SEGUNDA FASE) – ADJUDICAÇÃO – Pela Comissão de Análise das Propostas**

da empreitada em epígrafe, foi presente o seguinte Relatório Final, datado de nove do corrente mês:-----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma CONSTRUÇÕES PRAGOSA, SA, pela importância de quatrocentos e noventa mil setecentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos, mais IVA, com um prazo de execução de setenta e cinco dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à firma “Construções Pragosa, SA”, pela importância de quatrocentos e noventa mil setecentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

**--- EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA  
MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E RUA SERPA PINTO” – ADJUDICAÇÃO –**

Pela Comissão de Análise das Propostas da empreitada em epígrafe, foi presente o seguinte Relatório, datado de dezoito de Janeiro último:-----

**--- “UM – INTRODUÇÃO -----**

--- Refere-se o presente relatório à análise das propostas respeitantes ao concurso referenciado em título, cujo Acto de Abertura teve lugar no dia sete de Janeiro do

corrente, no qual foram admitidos quatro concorrentes, conforme consta da Acta de Abertura das Propostas. -----

--- **DOIS - PROPOSTAS A CONCURSO** -----

Nº.	Concorrentes	Preço	Prazo (dias)
1	Oikos – Construções, Lda	€ 1 824 626,00	150
2	Construtora do Lena, S.A.	€ 1 840 564,24	150
3	João Salvador, Lda	€ 1 772 500,67	150
4	Listorres, Lda/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.	€ 1 735 540,80	150

--- **TRÊS - ANÁLISE DAS PROPOSTAS**-----

--- O convite estabelece como critérios de apreciação das propostas, por ordem decrescente da sua importância, os factores: -----

--- - **Preço – cinquenta por cento** -----

--- - **Prazo – vinte e cinco por cento** -----

--- - **Qualidade Técnica da proposta – vinte e cinco por cento** -----

--- **TRÊS.UM – Preço**-----

--- Tendo em consideração o valor base do Concurso inicial (duzentos e oitenta e seis milhões e quinhentos mil escudos) é igual a um milhão quatrocentos e vinte e nove mil cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos, calcularam-se os desvios das propostas relativamente a esse valor, tendo-se obtido o quadro seguinte, em que se atribuiu uma pontuação em função do desvio, variável de zero a cem, correspondente a um desvio variável entre mais cem por cento e menos cem por cento, conforme tabela seguinte: -----

Desvio	Pontuação
- 100%	100
0%	50
+ 100%	0

Nº.	Concorrentes	<u>Preço</u>	Desvio %	Pontuação
-----	--------------	--------------	----------	-----------



1	Oikos – Construções, Lda	€ 1 824 626,00	27,7	36,2
2	Construtora do Lena, S. A.	€ 1 840 564,24	28,8	35,6
3	João Salvador, Lda	€ 1 772 500,67	24,0	38,0
4	Listorres, Lda/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.	€ 1 735 540,80	21,3	39,3

--- **Três.Dois – Prazo**-----

--- Para o critério relativo ao **Prazo** considerou-se uma pontuação variável de zero a cem pontos correspondente a uma variação de trezentos e cento e cinquenta dias, de acordo com a seguinte tabela: -----

Prazo	Pontuação
0	100
150	50
300	0

Nº	Concorrentes	Prazo (dias)	Pontuação
1	Oikos – Construções, Lda	150	50,0
2	Construtora do Lena, S.A.	150	50,0
3	João Salvador, Lda	150	50,0
4	Listorres, Lda/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.	150	50,0

--- **TRÊS.TRÊS - Qualidade Técnica**-----

--- Para o critério relativo à **Qualidade Técnica das Propostas** foi atribuída uma pontuação variável de zero a cem, tendo em atenção a descrição do modo de execução dos trabalhos face à especificidade dos mesmos, técnicos e equipamento a afectar à obra, aprovisionamento de materiais e segurança. -----

--- Da análise das propostas quanto à qualidade técnica verifica-se que:-----

--- O concorrente um - **Oikos – Construções, Limitada**, não apresenta a descrição do modo como se propõe executar os trabalhos. -----

--- No documento a que se refere a alínea c) do número um do artigo setenta e três do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, verifica-se que

atribui cerca de quatro semanas para movimento de terras, desmonte e demolições e cerca de onze semanas em período posterior, para execução da galeria técnica, o que denota uma deficiente articulação na programação dos trabalhos.-----

--- Não afecta à obra técnicos superiores qualificados em engenharia electrotécnica tendo em conta toda a valorização luminotécnica dos monumentos nacionais existentes, da Praça Sá da Bandeira e da Rua Serpa Pinto. Também não considera a afectação de um arqueólogo – técnico considerado imprescindível no acompanhamento dos trabalhos face à carga histórica da área da obra e escavações no subsolo que a mesma exige.-----

--- Face ao exposto atribui-se vinte pontos a este concorrente. -----

--- O concorrente dois - **Construtora do Lena, S.A.**, também não afecta à obra técnicos superiores qualificados em engenharia electrotécnica e arqueologia, técnicos considerados importantes nesta obra pelas razões já apontadas. -----

--- Prevê a colocação de painéis informativos para os munícipes terem conhecimento da natureza dos trabalhos da obra.-----

--- Face ao exposto atribui-se cinquenta pontos a este concorrente.-----

--- O concorrente três - **João Salvador, Limitada**, descreve o modo como pretende efectuar os trabalhos. -----

--- Afecta à obra um engenheiro electrotécnico, apresentando estudo prévio para a valorização luminotécnica da área de intervenção, bem como curriculum vitae deste técnico superior. Não afecta à obra técnico superior de arqueologia, elemento considerado importante no acompanhamento desta obra. -----

--- Face ao exposto atribui-se sessenta pontos a este concorrente. -----

--- O concorrente quatro - **Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.**, descreve o modo como pretende efectuar os trabalhos, especificando todas as tarefas a realizar.---

--- Na descrição dos trabalhos considera a salvaguarda de todos os vestígios arqueológicos que a Câmara e o Instituto Português do Património Arquitectónico venham a considerar preservar. -----

--- Afecta à obra um engenheiro electrotécnico, um engenheiro mecânico, um arqueólogo e um engenheiro técnico civil para segurança, saúde e controle de qualidade.

--- Apresenta estudo prévio para a valorização luminotécnica da área de intervenção, prevendo a execução dos projectos de instalações eléctricas, dezoito horas para formação dos funcionários da Câmara Municipal de Santarém e assistência técnica, com uma visita mensal, durante o primeiro ano.-----

--- Apresenta a implementação em obra de um sistema de gestão de qualidade.-----

--- Face ao exposto atribui-se oitenta pontos a este concorrente.-----

Nº	Concorrentes	Pontuação
1	Oikos – Construções, Lda	20,0
2	Construtora do Lena, S.A.	50,0
3	João Salvador, Lda	60,0
4	Listorres, Lda/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.	80,0

--- **TRÊS.QUATRO – Classificação**-----

--- De acordo com o critério de classificação do concurso, elaborou-se o seguinte quadro com vista à classificação das propostas, utilizando a fórmula -----

--- **Classificação = P preço x 0,50 + P prazo x 0,25 + P qual técnica x 0,25**-----

N	Concorrentes	Pontuação				Classif.
		Preço 50%	Prazo 25%	Qualidade Técnica 25%	Total	
1	Oikos – Construções, Lda	36,2	50	20	35,6	4º
2	Construtora do Lena, S.A.	35,6	50	50	42,8	3º
3	João Salvador, Lda	38,0	50	60	46,5	2º
4	Listorres, Lda/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.	39,3	50	80	52,2	1º

--- **QUATRO – CONCLUSÃO**-----

--- De acordo com a análise feita, conclui-se que o concorrente **quatro – Litorres, Limitada/Jaime Ribeiro & Filhos, S.A.**, apresenta as condições globais mais vantajosas, pelo que somos de parecer que a empreitada lhe deverá ser adjudicada pelo

montante de **um milhão setecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos**, com um prazo de execução de **cento e cinquenta dias**.” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados para se pronunciarem sobre o teor do relatório de análise das propostas do concurso “Empreitada de Valorização Urbanística da Praça Marquês Sá da Bandeira e Rua Serpa Pinto”, sou de parecer que se poderá adjudicar a referida empreitada ao consórcio Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro & Filhos, SA, pelo valor de um milhão setecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos, conforme proposto no relatório de análise das propostas, uma vez garantida a cabimentação daquela verba.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao Consórcio Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro & Filhos, SA, pelo montante de um milhão setecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- **PRIMEIRA FASE DA REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO TEJO, PROJECTO AL-MARGEM – PEDIDO DE ADIANTAMENTO** – Na sequência de um pedido de adiantamento, da Sociedade Construtora do Lena, S.A., empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, no valor de seiscentos e noventa e três mil trezentos e vinte e nove euros e oito cêntimos, o **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Nos termos do número cinco do artigo duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o dono da obra poderá, mediante pedido fundamentado e prestação de garantia bancária, facultar ao empreiteiro o adiantamento para aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preços bem como de

equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos aprovado. -----

--- Mais refere o número seis do citado artigo que o valor do adiantamento não poderá exceder cinquenta por cento de parte do preço da obra ainda por receber. -----

--- Nesta sequência, torna-se indispensável, que para apreciação deste pedido no valor de seiscentos e noventa e três mil trezentos e vinte e nove euros e oito cêntimos, seja previamente avaliado e apreciado pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, dado que é o serviço que acompanha a execução da obra” -----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número duzentos e trinta e cinco, de vinte e seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “(...) \* Os valores apresentados pela construtora do Lena, S.A. encontram-se de acordo com a proposta adjudicada pela Câmara Municipal de Santarém; -----

--- \* Os materiais invocados, podem realmente estar sujeitos a flutuações de preço, dado que a proposta se encontra adjudicada desde Outubro de dois mil e um e os preços então propostos podem já ter sofrido oscilações significativas. -----

--- Como tal, na qualidade de apoio à Fiscalização da obra, considero nada ter a opor ao deferimento da proposta da Construtora do Lena, S.A., de harmonia com a Lei vigente.”

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “De acordo com o parecer do Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos, poderá conceder-se o adiantamento solicitado, esclarecendo-se que os materiais a adquirir pelo empreiteiro estão presentes no plano de trabalhos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento solicitado. -----

--- **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO** – Pelo **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento** foi presente o estudo em epígrafe, do seguinte teor:-----

--- **UM. INTRODUÇÃO:** -----

--- O assunto dos equipamentos desportivos, coloca o problema da gestão das instalações desportivas, pelo que é necessário equacionar os objectivos pretendidos por forma a adoptar um modelo de gestão do tipo privado.-----

--- Nos termos do artigo quarto, número três da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, “As propostas de criação ou de participação em empresas serão sempre acompanhadas dos necessários estudos técnicos e económico-financeiros (...)”-----

--- Assim, foi elaborado o presente estudo que teve em consideração os elementos constantes no primeiro trabalho apresentado, devidamente actualizados, bem como o resultado de uma reunião de trabalho com o senhor Dr. Joaquim Borges e com o senhor Dr. Francisco Carrilho.-----

--- Acresce, por fim, que para além de valores ajustados se introduziram novas variáveis.-----

--- **DOIS. RECEITAS:**-----

--- **Escola de Natação**-----

--- \* Ano dois mil e dois – cinquenta por cento da capacidade de utilização (para um período de três meses), o que corresponde a setecentos e vinte utentes pagando cada cento e oitenta euros por ano;-----

--- \* Ano dois mil e três – setenta e cinco por cento da capacidade de utilização, o que corresponde a mil e oitenta utentes pagando cada cento e oitenta euros por ano;-----

--- \* Ano dois mil e quatro – oitenta e cinco por cento da capacidade de utilização, o que corresponde a mil duzentos e vinte e quatro utentes pagando cada cento e oitenta euros por ano;-----

--- \* Ano dois mil e cinco – noventa e cinco por cento da capacidade de utilização, o que corresponde a mil trezentos e sessenta e oito utentes pagando cada cento e oitenta euros por ano;-----

--- \* Ano dois mil e seis – cem por cento da capacidade de utilização, o que corresponde a mil quatrocentos e quarenta utentes pagando cada cento e oitenta euros por ano.-----

--- **Alugueres**-----

--- \* Ano dois mil e dois - Para o presente ano não se procedeu ao aluguer de equipamento;-----

--- **Actividades de Verão** -----

--- \* Ano cruzeiro – dois mil e três-----

--- \* Ano dois mil e dois - Média de trezentos utentes por dia a um euro e quarenta e cinco cêntimos (preços promocionais), para um período de um mês; -----

--- \* Ano dois mil e três - Média de setecentos utentes por dia a três euros e oitenta e nove cêntimos, durante oitenta e quatro dias; -----

--- \* Ano dois mil e quatro e restantes - Média de setecentos utentes por dia a três euros e oitenta e nove cêntimos, durante oitenta e quatro dias.-----

--- **Outras Receitas** -----

--- \* Sobre este ponto foram consideradas as receitas provenientes da comparticipação Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional relativa ao projecto técnico (II Quadro Comunitário de Apoio) e à componente da obra (Quadro Comunitário de Apoio III e um contrato-programa celebrado com a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo). Paralelamente, estão, de igual forma, contempladas as receitas provenientes das vendas de produtos.-----

--- **TRÊS. CUSTOS:** -----

--- Para além dos elementos referidos no estudo de viabilidade económica, anteriormente apresentado, foram considerados também custos com a manutenção dos espaços verdes e pavimento, serviços de contabilidade e gestão administrativa de recursos humanos, Revisor Oficial de Contas e promoção e divulgação.-----

--- Os custos com pessoal incluem: um técnico superior, um encarregado, dois assistentes administrativos e sete auxiliares.-----

--- Paralelamente a estes custos são igualmente contemplados os custos com uma prestação de serviços com nadadores-salvadores, técnicos/monitores (seis) e, ainda, uma prestação de serviços com um enfermeiro. -----

--- **QUATRO. INVESTIMENTO:** -----

--- \* Investimento – seis milhões quatrocentos e três mil duzentos e noventa e sete euros;-----

--- \* Investimento diverso – trezentos e treze mil duzentos e noventa e dois euros;-----

--- **CINCO. BASE DE CÁLCULO:**-----

--- \* Preços constantes. -----

--- **6. ANÁLISE DE RENTABILIDADE:** -----

--- \* Valor Actual Líquido(três vírgula sete por cento) → (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros)-----

--- “É a mais-valia proporcionada pelo projecto depois de: -----

--- - por um lado, remunerar em permanência, a uma taxa igual ao custo dos capitais permanentes, o capital ainda investido no início de cada período;-----

--- - e, doutro lado, reembolsar este capital ao longo da vida do projecto.” -----

--- \* Taxa Interna de Rentabilidade → quinze vírgula oito por cento -----

--- “Identifica-se com o critério, que consiste em não ser aceitável um projecto de investimento que não tenha uma Taxa Interna de Rentabilidade superior ao custo dos capitais permanentes da empresa, isto é, à taxa de rentabilidade que os novos activos da empresa davam para gerar para que valha a pena reunir os fundos necessários à sua aquisição.”-----

--- **SETE. CONCLUSÃO** -----

--- A análise efectuada ao “Resultado Bruto” apresenta um valor negativo em dois mil e três. Atente-se para o facto dos valores anteriores serem positivos devido à "entrada" de verbas relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e a um contrato-programa celebrado com a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----



--- Considerada a perspectiva financeira (receitas/custos) e a perspectiva dos benefícios sociais produzidos, pode considerar-se que a empresa pública municipal para gestão do Complexo Aquático Municipal tem viabilidade económica aceitável, ainda que apresente um Valor Actual Líquido negativo.” -----

--- Foram, também, presentes Mapas referentes a Proveitos e Custos do Complexo Aquático Municipal, ficando os mesmos anexos à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Os senhores Vereadores Hélia Félix e José Marcelino teceram diversos comentários a propósito do documento apresentado.-----

--- Após a troca de impressões verificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, reformular o estudo com os contributos que os senhores Vereadores José Marcelino e Hélia Félix apresentarem em reunião a manter com os respectivos técnicos. -----

--- **PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - UM - NA ESCOLA PROFISSIONAL DO VALE DO TEJO** – Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta de participação da Câmara Municipal na Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A.:-----

--- “Um - Os objectivos que se pretendem atingir com a constituição da Escola Profissional do Vale do Tejo são, essencialmente, os seguintes:-----

--- Formação Profissional Qualificada-----

--- Fixação de Empresas no Concelho e na Região-----

--- Ocupação de jovens que, normalmente não seguem outras áreas de formação adequada à obtenção de emprego-----

--- Redução das dificuldades de obtenção do primeiro emprego para os jovens -----

--- Redução dos riscos de aumento da marginalidade-----

--- Maior rentabilidade das empresas-----

--- Empregos melhor remunerados com os consequentes impactos positivos nas actividades económicas e no tecido social do Concelho e da Região.-----

--- Dois - Na reunião de Câmara de dois de Fevereiro de dois mil e um, foi presente uma carta do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, solicitando a participação da Câmara na Sociedade Escola Profissional do Vale do Tejo, a localizar em Santarém. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, “participar naquela Sociedade, afectando os terrenos necessários à instalação da Escola e em condições a definir no momento que se revelar oportuno, no seio dos promotores do empreendimento.” -----

--- No mandato anterior foi lavrado o contrato-promessa de compra e venda para a aquisição de um terreno denominado “Quinta do Poço”, com a área de oito hectares e no qual seriam afectados às instalações da Escola Profissional Vale do Tejo, os terrenos necessários, num espaço destinado à construção de “equipamentos”.-----

--- Neste momento a aquisição do terreno encontra-se paga e a escritura lavrada.-----

--- De referir que a Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A. já se encontra a funcionar em instalações arrendadas, estando a Câmara já a apoiar, nos termos da Lei, os transportes escolares dos alunos residentes no Concelho de Santarém.-----

--- Três - Na informação oitenta e seis/dois mil e dois, de vinte de Fevereiro é atestado pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais da Câmara Municipal de Santarém “o reconhecido interesse público local da citada Sociedade no âmbito do ensino...” e são apresentadas diversas vantagens que advirão com a instalação da Escola Profissional Vale do Tejo. -----

--- Quatro - Como se referiu, a Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A., encontra-se já a funcionar em instalações arrendadas, sendo de destacar que estão a frequentar o estabelecimento diversas dezenas de jovens, entre os quais vinte e oito provenientes de Instituições de Solidariedade e Abrigo, tais como o Lar de Santo António, Lar de São José, Misericórdia de Santarém e ainda de famílias carenciadas. -----

--- Cinco - Os cursos a funcionar ou já previstos abrangem as seguintes áreas: Contabilidade, Comércio e Serviços, Informática e Gestão, Turismo, Electrónica-

Telecomunicações, Comando e Construção Civil – Orçamentistas, Topografia e Condutores de Máquinas.-----

--- Da estrutura accionista fazem parte, essencialmente, empresas e empresários do Concelho e da Região e, Instituições como o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, o ISLA - Santarém Educação e Cultura, Limitada, a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, etc.-----

--- Sete - Pelos dirigentes da Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A., foi proposto que a participação da Câmara no capital social fosse de vinte e cinco por cento, representado por dez mil trezentas e trinta e três acções no valor nominal de cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e sete euros.-----

--- Oito - Em face do atrás exposto propõe-se:-----

--- a) Que a Câmara reafirme a anterior decisão de participação na Sociedade da Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A. atendendo aos objectivos e ao reconhecido interesse público local do empreendimento.-----

--- b) Que a participação no capital social da Sociedade seja de vinte e cinco por cento, através da subscrição de dez mil trezentas e trinta e três acções, com o valor nominal de cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e sete euros.-----

--- c) Que para a realização do capital social, por parte da Câmara, seja transferido para a Escola Profissional Vale do Tejo, S.A., o terreno assinalado com a letra B, no anexo I.

--- d) Que se remeta à Assembleia Municipal o presente documento, tendo em vista dar cumprimento ao previsto nas alíneas i) e m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, requerendo o seu agendamento com a maior urgência.”-----

--- Após apresentação da proposta pelo senhor Presidente, a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio referindo que o apoio da CDU - Coligação Democrática Unitária a este projecto é total.-----

--- Lamentou, todavia, que esta questão não tenha sido resolvida com a celeridade que deveria ter sido, uma vez que foi um assunto aprovado por unanimidade pelo Executivo anterior.-----

--- Lamentou que o Executivo anterior não tenha sido capaz de dinamizar este projecto de uma forma mais ampla.-----

--- Desejou que, com a mesma disponibilidade com que hoje se está a resolver este problema da Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A., também se venha a encontrar a mesma abertura e empenhamento para resolver o problema da escola pública.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** referiu que o processo merece o apoio do PSD - Partido Social Democrata, no entanto gostava que ficasse definida a área e que se mantivesse o acordado pelo anterior Executivo, ou seja, no caso de não se vir a construir, o terreno reverter para a Câmara.-----

--- O **senhor Presidente** referiu terem sido mantidos contactos no sentido de se criar um grande projecto, todavia não foi possível consensualizar interesses com o Instituto Nacional de Formação Turística.-----

--- A questão da Escola de Hotelaria de Lisboa, que se encontra a funcionar na Casa do Campino, também tem merecido atenção da parte da Câmara, tendo-se realizado várias reuniões no sentido de rapidamente se melhorarem as condições já existentes.-----

--- Referiu não se estar a avançar com a Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A., em detrimento da escola pública, pois está interessado em aumentar a oferta do ensino profissional em Santarém.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse ser a favor da escola, no entanto, na fase de aumento de capital devia ter sido acautelada a participação da Câmara, ou seja, o que está previsto é que a Câmara fique detentora de vinte e cinco por cento do capital e, para esse efeito, entra com um terreno que adquiriu por cento e setenta e seis mil contos e que está a ser valorizado em cerca de dez mil contos.-----

--- Propôs que o terreno seja avaliado pelo valor de mercado e que se considerasse o diferencial como um donativo da Câmara à empresa.-----

--- O **senhor Presidente** disse manter a sua proposta de participação no Capital Social de vinte e cinco por cento através da subscrição de acções, considerando que a Câmara está a atribuir um valor simbólico ao terreno, dado o elevado interesse público da construção da Escola.-----

--- Após mais alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- Apresentaram **Declaração de Voto**: -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – “Votámos favoravelmente considerando o interesse para o Concelho de Santarém desta Escola e dos fins a que ela se destina. No entanto, considerávamos que teria sido mais correcto que existisse uma redefinição das participações de capital.-----

--- No entanto, dado o estado adiantado das negociações e dos compromissos já assumidos e sendo inviável essa situação, votámos favoravelmente.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “Votámos favoravelmente porque consideramos que estamos perante um projecto importante para o Concelho e para a Região e acho que não podemos esquecer esta frente regional. Votámos a favor porque consideramos que os objectivos das Escolas Profissionais são fundamentais num País que se diz querer mais qualificado e mais modernizado.-----

--- Votámos favoravelmente porque também estamos convictos que tendo a Câmara Municipal a integrar a sua estrutura social, estará em condições, com a participação automaticamente de todo este Executivo, de salvaguardar os interesses do Concelho de Santarém.-----

--- Votámos favoravelmente também com a certeza de que este mesmo Executivo envidará os mesmos esforços e será capaz de encontrar a mesma unanimidade na defesa de um outro projecto público que a cidade tem.-----

--- Votámos também favoravelmente porque consideramos que este Executivo está em plenas condições de, considerando o Orçamento de Estado para dois mil e três, e aquilo que irão ser os cortes orçamentais no que às Escolas Profissionais diz respeito, de envidar todos os esforços junto do Poder Central no sentido de demonstrar a necessidade da construção e da salvaguarda destes dois interesses concelhios e regionais para que estes dois projectos educativos não possam ser beliscados nem postos em causa mesmo depois daquilo que será o término dos fundos comunitários” .-----

--- **Senhor Presidente** – “Para além das intervenções que fizemos que também correspondem à nossa Declaração de Voto gostaria de acrescentar em nome dos eleitos do PS - Partido Socialista, a seguinte Declaração de Voto:-----

--- Os objectivos que se pretendem atingir com a construção da Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A. são comungados inteiramente pelos eleitos do PS - Partido Socialista.

---

--- Pretendemos formação profissional qualificada, fixação de empresas no Concelho e na Região, ocupação de jovens que normalmente não seguem outras áreas de formação adequada à obtenção do emprego, a redução das dificuldades de obtenção do primeiro emprego para jovens, redução de riscos de aumento de marginalidade, a maior rentabilidade das empresas e empregos melhor remunerados com os consequentes impactos positivos nas actividades económicas e no tecido social do Concelho e da Região.-----

--- Por tudo isto, os eleitos do PS - Partido Socialista consideraram fundamental a aprovação desta proposta.” -----

--- **DOIS – NO PARQUE DE NEGÓCIOS DE SANTARÉM** - Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta de participação da Câmara Municipal no PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A.: -----

--- “A ideia da criação de Parques de Negócios no Vale do Tejo começou a ser lançada pelo NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, em Setembro de mil novecentos e noventa e nove.-----

--- Em vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara deliberou concordar com a criação do Parque de Negócios de Santarém. -----

--- A área escolhida inicialmente foi a Quinta da Mafarra, onde se previa um loteamento industrial de cerca de sessenta hectares. -----

--- No entanto, devido a dificuldades de se chegar a acordo com os proprietários dos terrenos e poder avançar-se com o processo (que se pretende candidatar a apoios do POE – Programa Operacional da Economia), o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém propôs, em dois mil e um, a localização do Parque em terrenos contíguos à actual Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém, propriedade da Câmara e, a maior parte, de empresário privado. Tal não inviabilizará a integração futura de outras áreas, na jurisdição do Parque à medida que os terrenos sejam disponibilizados. -----

--- A Câmara, na sua reunião de vinte e três de Setembro de dois mil e um, concordou com a proposta do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, no sentido de o Parque poder avançar inicialmente com os terrenos contíguos à actual Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém. -----

--- No entanto, convém referir que a concretização do Parque implicará o cumprimento dos procedimentos legais, tendo em vista a transformação do uso do solo previsto no Plano Director Municipal, dado que uma parte dos terrenos referidos estão integrados na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional (uma pequena parte). A área a ser abrangida por esta primeira fase do Parque tem uma área aproximada de cinquenta hectares. -----

--- Os Parques de Negócios são regulados pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e um e têm competências específicas no Licenciamento Industrial e áreas de localização empresarial. -----

--- A gestão dos Parques de Negócios incumbe a sociedades gestoras, estando já escolhida a designação que respeita ao futuro Parque de Santarém – PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A.. -----

--- Tendo em vista o avanço do processo e a apresentação das candidaturas aos apoios da União Europeia em tempo oportuno, o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém enviou, em vinte e três do corrente, a proposta de adesão da Câmara de Santarém à PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A., consubstanciada no documento em anexo (Anexo A). -----

--- No Anexo B, assinalado com a cor azul, encontra-se o terreno municipal a afectar ao Parque, de acordo com a proposta referida no parágrafo anterior. -----

--- Assim, em face do exposto, propõe-se: -----

--- a) Que a Câmara de Santarém participe na PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A., nas condições gerais referidas no documento referenciado como Anexo A. -----

--- b) Que o capital a subscrever e a realizar pela Câmara seja de duzentos mil euros, o que representa cinco por cento do capital social previsto (que é de quatro milhões de euros) -----

--- c) Que a realização da parte da Câmara no Capital Social da PARQUISCALABIS seja realizado em espécie, através da cedência do terreno, com a área de oito hectares, assinalado no Anexo B. -----

--- d) Que este documento e os referidos anexos A e B, sejam remetidos à Assembleia Municipal de Santarém, tendo em vista dar cumprimento ao previsto na alínea m) do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, requerendo o seu agendamento com a maior urgência.” -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que a CDU - Coligação Democrática Unitária, quando se candidatou às eleições, teve como frases de campanha “por Santarém, a qualidade, modernidade e o desenvolvimento”. -----



--- Assim, porque considera este projecto de muita qualidade, assenta na modernidade e aponta para o desenvolvimento, a CDU - Coligação Democrática Unitária irá votar a favor desta participação. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que se está perante um parque de negócios que esteve prestes a sair do concelho por protelamentos sucessivos. -----

--- Em seu entender, a ausência de diálogo nos últimos anos impediu que se tenha um parque de negócios com mais qualidade, mais ocupação de espaço e objectivos mais abrangentes, como os promotores desejariam e o Concelho ansiava. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** considerou extremamente importante a existência deste parque de negócios em Santarém, pelo que, tudo o que a Câmara puder apoiar para a sua concretização merecerá o apoio da parte do PSD - Partido Social Democrata. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que este estudo não é a resolução de todos os problemas do Concelho de Santarém no que se refere ao desenvolvimento económico. -----

--- Todavia, está convencido de que haverá condições durante o mandato para aumentar a capacidade de atracção do tecido industrial para Santarém. -----

--- O seu objectivo é o de propor ao Executivo Municipal novas medidas que possam permitir a criação efectiva de uma cintura industrial que dê a pujança necessária ao Concelho de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DOS TOXICODEPENDÊNCIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pelas Técnicas

Superiores de Serviço Social Assessora Principal, Dr.ª Maria Elisabete Filipe, e de Sociologia de Segunda Classe, Dr.ª Maria António Lourenço, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número seiscentos e sessenta e três, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências e dos seus vectores de incidência, o Projecto “Aprender@Ser” promovido pela Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém incide sobre a problemática do abandono escolar, fomentando a prevenção primária das toxicodependências junto dos jovens nesta situação.-----

--- Da análise e discussão realizada, numa primeira fase, a cada um dos projectos que integram este Plano Municipal, verificámos que o projecto acima referido tem como intenção a promoção do desenvolvimento de competências sociais e profissionais das crianças/jovens e acompanhá-los no sentido de com eles colaborarem na elaboração no seu projecto de vida, através fundamentalmente, do contacto com esta população em clubes, associações desportivas, culturais e recreativas e outros espaços de lazer.-----

--- Após a revisão do projecto “Aprender@Ser” com o Instituto Português de Droga e Toxicodependência, foi considerado pertinente e de elevada importância a realização de actividades de envolvimento e de dinamização da população alvo, a saber: -----

--- - Um Peddy Paper;-----

--- - Ateliers temáticos (ex. carpintaria, reciclagem , expressão dramática).-----

--- - Criação de espaços abertos/móveis tipo clube para encontro e planeamento de actividades (propostas pelos jovens).-----

--- - Criação de um websit do projecto e edição de um jornal “on line” e em suporte papel para divulgação das actividades do projecto e exploração de temáticas: formação ao longo da vida, competências parentais, comportamentos de risco relativos ao consumo de substâncias ilícitas. -----

--- Desta forma e dada a abrangência destas actividades verifica-se um acréscimo de custos a financiar pela autarquia de sete mil quinhentos e cinquenta e um euros e nove cêntimos para dez mil euros, sendo necessário a aprovação superior dos mesmos. -----

--- Após a aprovação superior do financiamento autárquico ao Projecto “Aprender@Ser”, em cima exposta, sugere-se a cabimentação dos encargos financeiros da autarquia com o Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências, de

forma a cumprir os compromissos aprovados e assumidos em Reunião de Câmara de dezassete de Junho último, a saber: -----

--- - Projecto “Crescer Contigo” – Associação de Jovens do Ribatejo-----

--- Financiamento da Autarquia: onze mil duzentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos -----

--- - Projecto “Aprender@Ser” – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém-----

--- **Financiamento da Autarquia: dez mil euros**-----

--- - Projecto L@zerdesportojuventude.fixe – Associação Picapau -----

--- **Financiamento da Autarquia: dezassete mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita e, por consequência, com o acréscimo de custos a financiar pela Autarquia, no âmbito do Projecto “Aprender a Ser”. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS – REDE VIÁRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal de três de Janeiro do corrente ano foi, de novo, presente o pedido da Junta de Freguesia de Abitureiras para atribuição de subsídio para pavimentação do Caminho Municipal número mil trezentos e trinta – Póvoa Três – Albergaria e Estrada não classificada da Póvoa do Conde – Póvoa Três. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no montante de cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos, a incluir no próximo orçamento, devendo a Junta de Freguesia apresentar os necessários documentos comprovativos. -----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix**, em nome do **PSD - Partido Social Democrata** – “Votámos favoravelmente no pressuposto que seja feita uma inventariação pelo

Departamento Administrativo e Financeiro de todos os casos em situação análoga e que seja dado tratamento igual ao que foi dado a este.” -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – “Nós votámos favoravelmente no pressuposto de que este foi apenas um lapso de não inclusão no orçamento de dois mil e dois mas que deverá ser incluído no orçamento de dois mil e três com a comprovação dos custos efectivos destas duas estradas e levantamento de casos similares.” -----

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – Pelos **Serviços Municipalizados de Santarém** foi presente a proposta, datada de vinte e dois de Agosto findo, do seguinte teor: -----

--- “Decorrente do pedido de parecer dirigido à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativo à temática referenciada em epígrafe, mormente, o direito à percepção do abono de senhas de presença aos eleitos locais com assento na vereação camarária, mas que cumulativamente integram o elenco dos administradores destes Serviços Municipalizados, a entidade em causa proferiu o seguinte juízo de valor: -----

--- a) A atribuição de senhas de presença a eleitos locais está prevista quando estes compareceram a sessões ordinárias ou extraordinárias dos órgãos deliberativos ou executivos quer do município ou da freguesia, nos termos do definido nos artigos dois, três, vinte e três, quarenta e um e cinquenta e seis da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

--- b) Os Serviços Municipalizados de Santarém na qualidade de organismo público afecto à autarquia, os seus dirigentes são designados por esta, logo, no entender da Comissão de Coordenação da Região, o direito à percepção do abono das senhas de presença e de outras remunerações carece da aprovação da Câmara Municipal, em primeira instância, e posteriormente da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea j) do número dois do artigo cinquenta e dois da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- Face ao entendimento da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados avaliou o assunto, na sua reunião de sete de Agosto de dois mil e dois, tendo sido proferida a seguinte deliberação: *“Elaborar proposta a remeter à Câmara Municipal de Santarém, considerando que a remuneração deve ser equivalente às senhas de presença e deve ter efeitos à tomada de posse do Conselho de Administração”*. -----

--- Neste âmbito é dirigida a presente proposta ao executivo camarário com a finalidade deste último voltar a reapreciar a sua deliberação, tomada em catorze de Fevereiro do corrente ano, no sentido de a colocar à aprovação da Assembleia Municipal, com efeitos retroactivos à data de tomada de posse do Conselho de Administração, isto é, a um de Março do corrente ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido de que a remuneração dos membros do Conselho de Administração seja equivalente às senhas de presença nas reuniões dos Órgãos Executivos, com efeitos à data da respectiva tomada de posse. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- Os senhores Presidente e Vereador José Marcelino não participaram na apreciação e votação deste assunto, em virtude de fazerem parte do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO DO CAS - CENTRO DE APOIO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM E DE OFERTA DE CERCA DE OITENTA ALMOÇOS** – Foi presente um ofício da

Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a cedência do CAS - Centro de Apoio Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém e o

pagamento de cerca de oitenta almoços, para o próximo dia cinco de Outubro, a fim de proceder à entrega de prémios do torneio de Chinquillo/dois mil e dois. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO AO MELHOR ALUNO** – Na sequência de um ofício do Instituto Politécnico de Santarém solicitando, à semelhança de anos anteriores, a atribuição do “Prémio Câmara Municipal de Santarém” ao melhor aluno da Escola Superior Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir prémio no montante de seiscentos euros.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um pedido de apoio da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém para o Encontro Nacional de Estudantes de Agricultura “Taça das Agrárias”, realizado em Santarém, de sete a doze de Abril último, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio no montante de setecentos e cinquenta euros. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- O senhor Vereador Soares Cruz não participou na apreciação e votação deste assunto por ser Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém. -----

--- **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA LOJA NÚMERO OITO DO MERCADO DIÁRIO** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número quarenta e oito, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Foi presente uma carta do senhor Manuel João Duarte Esteves, na qual solicita autorização para proceder à transferência da Loja número oito de que é concessionário

no Mercado Diário, para o nome de Nelson António Pereira da Silva, a fim de ali ser comercializada, venda de pão e produtos afins. -----

--- Nos termos do Regulamento do Mercado Diário, Artigos sessenta e quatro, sessenta e cinco e sessenta e seis, pode a Câmara Municipal autorizar a transmissão para terceiros das licenças efectivas do Mercado, pelo que coloco o assunto à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALCANEDE – PEDIDO DE HORÁRIOS** – Foi presente um ofício do Agrupamento em epígrafe, informando que o Centro de Área Educativa não autorizou a inclusão dos horários referentes às escolas e jardins de infância do agrupamento, relativos às disciplinas de iniciação à Língua de Inglês, Expressão e Educação Física e Expressão e Educação Musical, pondo em causa o objectivo principal da criação do Agrupamento. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “É com lamento que tomo conhecimento desta situação, pelo que proponho que a Câmara Municipal, delibere no sentido de solicitar ao Centro de Área Educativa/Direcção Regional de Educação de Lisboa/Ministério da Educação que reconsidere por forma a proporcionar às crianças do primeiro ciclo e pré-escolar de todo o concelho melhores condições de ensino, garantindo a Câmara Municipal de Santarém o necessário apoio aos agrupamentos quanto ao transporte dos professores.-----

--- A não ser assim questiona-se qual a mais valia para as crianças resultante dos agrupamentos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE APOIO** – Pela Técnica Superior de Educação Social Estagiária, Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número seiscentos e vinte e cinco, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O processo supra indicado, refere-se a uma situação sinalizada no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido tendo sido encaminhada pelos nossos serviços para o Projecto de Luta Contra a Pobreza – “Melhor Viver”, para ampliação da habitação para construção de instalações sanitárias. -----

--- O Projecto “Melhor Viver” comparticiparia com três mil e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos, nas obras a realizar, não sendo viável a sua concretização, dado que o Projecto terminou no final do ano dois mil.-----

--- Tendo em conta que a constituição do processo de obras só foi concluída no passado mês de Agosto, considera-se que estão reunidas todas as condições para dar início às obras, assim propõe-se que seja viabilizada a atribuição de subsídio, referente ao valor acima indicado, bem como a respectiva isenção de taxas e licenças.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar com o montante de três mil quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos e isentar de pagamento de taxas e licenças.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA SOLARH - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO** – Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi presente a informação número cento e oitenta e um, de dezassete de Julho de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente junto em anexo o relatório técnico do estado de conservação do imóvel. -----

--- Para a execução dos trabalhos considerados necessários foi estimada a quantia de vinte e nove mil cento e noventa e sete euros, acrescido de IVA. -----



--- Foi apresentado um orçamento de nove mil e quatro euros e dois cêntimos , acrescido de IVA. Este orçamento não inclui todos os trabalhos necessários, no entanto considerando os valores e os trabalhos descritos, julga-se estar em condições de ser aceite para este tipo de obra.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar orçamento apresentado. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **CONCURSO PARA CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DOS MUROS DE SUPORTE DO CEMITÉRIO DA RIBEIRA DE SANTARÉM** – Pelo Chefe da **Divisão dos Núcleos Históricos** foi presente a informação número duzentos e trinta e quatro, de vinte e cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o solicitado pelo senhor Secretário do senhor Vereador das Obras Municipais, foram já entregues cópias das informações elaboradas pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, na sequência do extravio do processo original, enviando-se, agora, em anexo o Programa de Concurso e Cadernos de Encargos para lançamento do Concurso para a Concepção/Execução dos Muros de Suporte do Cemitério da Ribeira de Santarém.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Visto.-----

--- À consideração do senhor Presidente com proposta de aprovação do lançamento do concurso e nomeação das Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise das propostas assim constituídas:-----

--- Comissão de Abertura do Concurso:-----

--- - Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Violante Fernandes;-----

--- - Ivone Simões, do Departamento Administrativo e Financeiro;-----

--- - Dr.ª Catarina Malha e-----

--- - Arquitecto Filipe Tomás Rafael. -----

--- Comissão de Análise das Propostas: -----

--- - Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos, Arquitecto José Augusto Rodrigues; ---

--- - Arquitecto Filipe Tomás e -----

--- - Engenheiro M. Caeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de concurso, aprovando programa de concurso, caderno de encargos, bem como as comissões de concurso propostas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Hélia Félix. -----

--- **DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA NA QUINTA DE VALE DE OSSOS – JARDIM DE CIMA – CONCELHO DE SANTARÉM – NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – RATIFICAÇÃO** – Pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, foi presente a informação número duzentos e oitenta e dois, de vinte e seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Ao tomar conhecimento, em vinte seis de Setembro de dois mil e dois, do despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, aposto na Comunicação Interna número seiscentos e vinte oito, de vinte e três de Setembro de dois mil e dois do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Primeiro - Conforme expresso na nossa informação número duzentos e sessenta e nove/GAJ/dois mil e dois, de dezasseis de Setembro de dois mil e dois, entregámos atempadamente a respectiva minuta de notificação por edital, em face do que fora sugerido na reunião mantida, pelas doze horas desse mesmo dia na presença de V. Ex.<sup>a</sup>, do senhor Presidente da Câmara Municipal, do senhor Dr. Nuno Domingos e da Dr.<sup>a</sup> Elisabete. -----

--- Segundo - A própria informação numero duzentos e sessenta e nove/GAJ/dois mil e dois, de dezasseis de Setembro apontava que o processo devia ser acompanhado, desde aquele momento, pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----

--- Terceiro - A Câmara Municipal Santarém, em reunião de dezasseis de Setembro de dois mil e dois, deliberou concordar com o procedimento sugerido pela informação numero duzentos e sessenta e nove/GAJ/dois mil e dois, de dezasseis de Setembro de dois mil e dois. -----

--- Quarto - Em face daquilo que hoje tivemos oportunidade de conhecer e conforme contacto mantido com V. Ex.<sup>a</sup>, sugere-se, em conformidade com o combinado na já citada reunião de dezasseis de Setembro de dois mil e dois, o seguinte:-----

--- a) Que após a assinatura da mencionada notificação por edital – em anexo e a protelar a desocupação para o próximo dia sete de Outubro de dois mil e dois – uma cópia do processo seja entregue ao senhor director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, -----

--- b) Que o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, de imediato, não só remeta aos órgãos de comunicação social a notificação por edital como também junto dos Serviços de Fiscalização e das autoridades policiais dê conhecimento aos moradores da referida estrutura daquela. A comprovar tal situação, sugere-se que o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, obtenha quer das autoridades quer do Serviço de Fiscalização um auto de notícia a comprovar não só a notificação, bem como a comprovar a afixação na estrutura (com recurso a invólucro de plástico) da notificação por edital, recorrendo-se a registo fotográfico, devidamente datado; -----

--- c) Esta notificação por edital deverá atempadamente chegar ao conhecimentos dos envolvidos (o máximo até à próxima segunda feira – dia trinta de Setembro de dois mil e dois); -----

--- d) A demolição deverá ser previamente comunicada atempadamente, pelo senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, às autoridades policiais;-----

--- e) Conforme mencionado também na informação numero duzentos e sessenta e nove/GAJ/dois mil e dois, de dezasseis de Setembro de dois mil e dois, e obtendo a concordância da Câmara Municipal, sugere-se novamente que o Departamento de

Assuntos Culturais e Sociais, a partir também deste momento, muna V. Ex.<sup>a</sup> das repercussões sociais que poderá tal envolver desocupação e estabeleça, caso V. Ex.<sup>a</sup> assim o entenda, um programa de actuação de âmbito social para a situação em causa; --

--- f) Sugere-se, a par disto, que o processo obtenha a concordância do senhor Presidente da Câmara Municipal e posteriormente agendado (o original) para a próxima reunião da Câmara Municipal (trinta de Setembro de dois mil e dois), para efeitos de ratificação, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, visto que houve uma alteração da data de desocupação, por motivos alheios ao nosso conhecimento.” -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi, presente a notificação por edital, datada de dezasseis do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Um – Considerando que existe uma estrutura (barraca de madeira) instalada num terreno, propriedade da Câmara Municipal de Santarém, sito na Quinta de Vale de Ossos, Jardim de Cima, freguesia de Salvador, concelho de Santarém;-----

--- Dois – Considerando que a edilidade precisa, neste momento, do terreno supra citado, para concretizar as obras na zona envolvente ao Complexo Aquático de Santarém;-----

--- Três – Considerando que essa estrutura (barraca de madeira) tem servido para dar guarida temporária e rotativa a pessoas que não têm utilizado esta para sua permanência habitual; -----

--- Quatro – Considerando que não existe qualquer acordo, ainda que precário, entre a Câmara Municipal e quem tem utilizado esta estrutura, impossibilitando esta edilidade, pelos motivos apontados no considerando anterior, de identificar o destinatário desta notificação;-----

--- TORNO PÚBLICO, para os devidos efeitos e na sequência da deliberação camarária de dezasseis de Setembro de dois mil e dois, que a presente notificação por edital, a

publicar em meio de comunicação social local, nos lugares de estilo e na próxima estrutura, serve para:-----

--- a) dar conhecimento aos interessados e utilizadores da mencionada estrutura dos considerandos atrás apontados; -----

--- b) informar os interessados e utilizadores, ou outros que ocuparem a referida estrutura, que devem desocupá-la até às doze horas do próximo dia sete de Outubro de dois mil e dois, sem qualquer encargo para a autarquia; -----

--- c) dar publicidade que a referida estrutura (barraca de madeira) será demolida, findo o prazo mencionado anteriormente ou antes – caso existam condições para o efeito -, ficando todos os interessados notificados de quaisquer bens aí existentes, ficarão à guarda da Câmara Municipal de Santarém até serem protestados por quem apresentar legitimidade para o efeito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos da notificação atrás transcrita, subscrita pelo senhor Presidente em dezasseis do corrente mês.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Hélia Félix.-----

--- **EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR – SUBSÍDIOS PARA COMPONENTE APOIO**

**À FAMÍLIA – ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS** – Pela

Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número seiscentos e noventa e três, de vinte do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A exemplo de anos anteriores propõe-se a atribuição de um subsídio aos Jardins de Infância, para encargos decorrentes do funcionamento da Componente de Apoio à Família – refeições e prolongamento de horário, no valor total de nove mil e setecentos euros, pago em duas prestações (Outubro e Fevereiro).-----

QUADRO I						
FREGUESIA	JARDIM DE INFÂNCIA	COM ALMOÇO	COM PROLONG.	1ª PREST.	2ª PREST.	TOTAL
Abrã	Abrã	19	10	150,00 €	150,00 €	300,00 €
Achete	Achete	16	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €

**ACTA N.º 023/2002**  
**Reunião de 30 de Setembro de 2002**

	Comeiras Baixo - Achete	11	6	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Alcanede	Alcanede	44	33	250,00 €	250,00 €	500,00 €
	Casais da Charneca	10	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
	Valverde	15	5	100,00 €	100,00 €	200,00 €
	Almoster	21	19	200,00 €	200,00 €	400,00 €
Amiais de Baixo	Amiais de Baixo	9	10	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Arneiro Milhariças	Arneiro Milhariças	10	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Casével	Comenda	11	6	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Gançaria	Gançaria	11	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Marvila	Santarém N.º 3 - Sacapeito	45	41	250,00 €	250,00 €	500,00 €
	Santarém N.º 4 - Feira	47	37	250,00 €	250,00 €	500,00 €
Pernes	Pernes	14	16	200,00 €	200,00 €	400,00 €
Pombalinho	Pombalinho	8	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
São Nicolau	Str N.º 1 - São Domingos	41	38	250,00 €	250,00 €	500,00 €
	Str N.º 2 - Choupal	31	30	250,00 €	250,00 €	500,00 €
	Str N.º 5 - Combatentes	16	13	150,00 €	150,00 €	300,00 €
Vale Santarém	Vale Santarém N.º 1	32	19	250,00 €	250,00 €	500,00 €
	Vale Santarém N.º 2	12	15	150,00 €	150,00 €	300,00 €
Vaqueiros	Vaqueiros	5	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>428</b>	<b>298</b>	<b>3.350,00 €</b>	<b>3.350,00 €</b>	<b>6.700,00 €</b>

<b>QUADRO II – Jardins de Infância do Agrupamento D. João II</b>						
<b>FREGUESIA</b>	<b>JARDIM DE INFÂNCIA</b>	<b>COM ALMOÇO</b>	<b>COM PROLONG.</b>	<b>1ª PREST.</b>	<b>2ª PREST.</b>	<b>TOTAL</b>
Abitureiras	Abitureiras	20	-	150,00 €	150,00 €	300,00 €
Alcanhões	Alcanhões	34	21	250,00 €	250,00 €	500,00 €
Azoia de Cima	Azoia de Cima	21	17	200,00 €	200,00 €	400,00 €
Moçarria	Moçarria	18	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Póvoa Santarém	Póvoa Santarém	9	10	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Romeira	Romeira	10	2	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Salvador	Portela das Padeiras	20	7	150,00 €	150,00 €	300,00 €
Tremês	Tremês	16	-	100,00 €	100,00 €	200,00 €
Vale Figueira	Vale Figueira	11	17	150,00 €	150,00 €	300,00 €
Várzea	Várzea	24	10	200,00 €	200,00 €	400,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>183</b>	<b>84</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>

--- As verbas do Quadro I serão remetidas às Directoras dos Jardins de Infância.-----

--- O total do Quadro II será transferido para o Agrupamento Dom João II conforme acordado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de subsídios, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José

Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número seiscentos e setenta e oito, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Por forma a tornar mais célere e atempado o pagamento às entidades fornecedoras de refeições aos estabelecimentos de ensino Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, propõe-se que o pagamento passe a ser mensal com base na estimativa em anexo, pretendendo-se assim um maior ajustamento aos encargos suportados pelas entidades fornecedoras do serviço. -----

--- Os pagamentos serão efectuados de Outubro a Junho inclusive, sendo em Dezembro e Abril de cinquenta por cento devido às interrupções lectivas.-----

--- Esta estimativa será acertada trimestralmente com base nos mapas de presenças mensais enviados pelos estabelecimentos de ensino. -----

----- ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS -----

----- QUADRO RESUMO POR ENTIDADES ESTIMATIVA -----

Entidades	Pré-escolar	1º CEB	TOTAL
1. Assoc. Desenv. Soc. Com. Str	12.364,00 €	3.790,65 €	16.154,65 €
2. Assoc. Solid. Soc. Melh. Amiais Baixo	396,00 €	90,42 €	486,42 €
3. Bombeiros Pernes	704,00 €	597,69 €	1.301,69 €
4. Centro Apoio Família Abitureiras	880,00 €	210,42 €	1.090,42 €
5. Centro Bem Estar Soc. Vale Figueira	484,00 €	328,34 €	812,34 €
6. Centro Soc. Par. Stª Marta Alcanhões	1.496,00 €	737,41 €	2.233,41 €
7. Centro Social Moçarria	792,00 €	312,00 €	1.104,00 €
8. Centro Solid. Soc. Nª Srª Luz Póv Str	396,00 €	107,05 €	503,05 €
9. Associação "O Vigilante"	704,00 €	301,10 €	1.005,10 €
10. Junta Freguesia Achete	484,00 €	61,20 €	545,20 €
10. Junta Freguesia Almoester	924,00 €	214,92 €	1.138,92 €
12. Junta Freguesia Azoia Cima	924,00 €	225,86 €	1.149,86 €
13. Junta Freguesia Casével	484,00 €	485,61 €	969,61 €
14. Junta Freguesia Gançaria	484,00 €	176,71 €	660,71 €
15. Junta Freguesia Pombalinho **	352,00 €	384,75 €	736,75 €
16. Junta Freguesia São Vicente Paul		674,49 €	674,49 €
17. Junta Freguesia Vaqueiros	220,00 €	298,02 €	518,02 €
18. Restaurante "O Castelo"	2.596,00 €	880,61 €	3.476,61 €
19. Escola 1º CEB Riachos		61,13 €	61,13 €

20. Itáu	1.819,84 €	3.019,28 €	4.839,12 €
<b>TOTAL</b>	<b>26.503,84 €</b>	<b>12.957,66 €</b>	<b>39.461,50 €</b>

--- \*\* Refeições fornecidas pela Casa do Povo do Pombalinho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento às entidades fornecedoras de refeições, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO BÁSICO E ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO – ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS** – Pela

Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria José Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número setecentos e dezanove, de vinte e sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Da análise dos novecentos e vinte e um pedidos de subsídio para os alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Ensino Básico Mediatizado, resultou a seguinte proposta:-----

-----**PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

<b>Escalão – Valor Subs.</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Total - Em Euros</b>
A – 50,00 €	417	20.850,00 €
B – 40,00 €	154	6.160,00 €
C – 30,00 €	143	4.290,00 €
Excluídos	201	-
<b>TOTAL</b>	<b>915</b>	<b>31.320,00 €</b>

-----**ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO**-----

<b>Escalão – Valor Subs.</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Total - Em Euros</b>
A – 30,00 €	4	120,00 €
B – 22,45 €	1	22,45 €
Excluídos	1	-



<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>142,45 € €</b>
--------------	----------	-------------------

--- Perfazendo um total de *trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos*. -----

--- Em mapas que se anexam é apresentada relação nominal dos pedidos por freguesia, por escola e montantes respectivos a atribuir. -----

-----**SUBSÍDIOS – ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**E ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO**-----

- **LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS**---

Freguesias	Escolas	Escalaões			Alunos		Montante Em Euros
		A	B	C	Excluídos	Total	
1. Abitureiras	1. Abitureiras	9	3	2	21	35	650,00 €
2. Abrã	2. Abrã	8	4	5	5	22	710,00 €
	3. Amiais de Cima	1	2	0	2	5	130,00 €
	4. Cortiçal	0	0	3	0	3	90,00 €
3. Achete	5. Achete	1	3	3	3	10	260,00 €
	6. Advagar	9	2	3	3	17	620,00 €
	7. Fonte da Pedra	3	0	0	0	3	150,00 €
	8. Nabais	3	1	0	0	4	190,00 €
	9. Verdelho	2	1	0	1	4	140,00 €
4. Alcanede	10. Alcanede nº 1	4	5	5	4	18	550,00 €
	11. Aldeia d' Além	0	0	1	0	1	30,00 €
	12. Aldeia da Ribeira	2	1	4	0	7	260,00 €
	13. Alqueidão do Mato	1	1	2	0	4	150,00 €
	14. Barreirinhas	1	0	2	0	3	110,00 €
4. Alcanede	15. Casais da Charneca	3	2	2	1	8	290,00 €
	16. Mata do Rei	2	0	0	1	3	100,00 €
	17. Mosteiros	0	1	3	0	4	130,00 €
	18. Pé da Pedreira	0	0	4	0	4	120,00 €
	19. Vale do Carro	3	6	4	3	16	510,00 €
	20. Vale da Trave	0	3	1	1	5	150,00 €
	21. Valverde	5	4	3	1	13	500,00 €
	22. Viegas	5	2	2	0	9	390,00 €
5. Alcanhões	23. Alcanhões	25	6	6	3	40	1.670,00 €
6. Almofter	24. Almofter nº 1	4	6	0	5	15	440,00 €
	25. Albergaria	0	0	1	1	2	30,00 €
	26. Atalaia	6	0	0	0	6	300,00 €
	27. Casal da Charneca	2	1	0	2	5	140,00 €
	28. Ponte Celeiro	3	3	0	0	6	270,00 €
	29. Vila Nova do Coito	0	0	0	2	2	0,00 €

**ACTA N.º 023/2002**  
**Reunião de 30 de Setembro de 2002**

7. Amiais Baixo	30. Amiais de Baixo	5	2	3	1	11	420,00 €
8. Ar. Milhariças	31. Arneiro Milhariças	6	8	0	10	24	620,00 €
9. Azoia de Baixo	32. Azoia de Baixo	0	1	0	1	2	40,00 €
10. Azoia de Cima	33. Azoia de Cima	8	1	1	7	17	470,00 €
11. Casével	34. Alqueidão Casével	1	4	1	2	8	240,00 €
	35. Comenda	4	1	1	2	8	270,00 €
12. Gançaria	36. Gançaria	2	2	2	9	15	240,00 €
13. Marvila	37. Str nº 8 - Leões	16	5	4	1	26	1.120,00 €
	38. Str nº 4 - Pereiro	32	7	4	3	46	2.000,00 €
14. Moçarria	39. Moçarria	2	0	4	19	25	220,00 €
	40. Secorio	0	2	0	0	2	80,00 €
15. Pernes	41. Chã de Pernes	3	1	0	2	6	190,00 €
	42. Pernes nº 1	13	6	13	9	41	1.280,00 €
	43. Póvoa das Mós	2	0	1	0	3	130,00 €
16. Pombalinho	44. Pombalinho	5	5	1	6	17	480,00 €
17. Póvoa da Isenta	45. Póvoa da Isenta	1	1	1	1	4	120,00 €
18. Póvoa Santarém	46. Póvoa de Santarém	3	3	2	3	11	330,00 €
19. Romeira	47. Romeira	5	0	4	5	14	370,00 €
20. Santa Iria	48. Str nº 5 - Ribeira	10	2	2	1	15	640,00 €
21. Salvador	49. N.ª Sr.ª Saúde	8	0	3	1	12	490,00 €
	50. Str nº 2 - Salvador	28	0	0	0	28	1.400,00 €
	51. Str nº 1 - São Bento	7	3	0	1	11	470,00 €
	52. Str nº 6 - Vale Estacas	39	5	7	3	54	2.360,00 €
22. São Nicolau	53. Str nº 3 - Combatentes	31	6	1	5	43	1.820,00 €
	54. Fontainhas	5	2	2	0	9	390,00 €
23. São Vicente Paul	55. Sobral	1	0	1	6	8	80,00 €
	56. Tojosa	7	5	4	16	32	670,00 €
	57. Torre do Bispo	4	1	1	1	7	270,00 €
24. Tremês	58. Arneiro de Tremês	2	1	0	2	5	140,00 €
24. Tremês	59. Outeiro de Alfazema	2	1	0	0	3	140,00 €
	60. Tremês	7	11	9	7	34	1.060,00 €
25. Vale Figueira	61. Vale Figueira	9	6	3	5	23	780,00 €
26. Vale Santarém	62. Vale de Santarém nº 1	18	4	1	0	23	1.090,00 €
	63. Vale de Santarém nº 2	13	0	2	3	18	710,00 €
27. Vaqueiros	64. Vaqueiros	4	0	3	2	9	290,00 €
28. Várzea	65. Várzea	7	0	0	1	8	350,00 €
	66. Perofilho	2	1	6	7	16	320,00 €
29. Torres Novas *	67. Riachos	3	0	0	0	3	150,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>417</b>	<b>154</b>	<b>143</b>	<b>201</b>	<b>915</b>	<b>31,320,00</b>

--- \* Subsídio atribuído a três crianças do Vale de Santarém que frequentam a Escola de Surdos-mudos nos Riachos.”-----

--- Concordar com os valores propostos na informação atrás transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Comunicação Interna do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, dando conhecimento de dados estatísticos do Posto de Turismo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **AGS – Administração e Gestão de sistemas de Salubridade, SA**, informando que cedeu os créditos sobre a Câmara Municipal à empresa BCP – Factoring, SA. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia catorze de Outubro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, perguntou ao público se pretendida usar da palavra não se tendo verificado qualquer intervenção-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

